



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 93 /2025

Indico ao Ilmo. Sr. **Diretor da Empresa Águas do Piauí, GUILHERME DIAS** e ao Ilmo. Sr. **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí, Coronel JOSÉ REGO**, ouvido o Plenário, que formalmente adotem, em colaboração, as providências técnicas necessárias para instalação de “HIDRANTES” em bairros e pontos específicos do centro comercial de Esperantina-Pi.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o funcionamento de uma Base do Corpo de Bombeiros na cidade de Esperantina-Pi, a urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessário visando garantir um sistema de combate a incêndios eficaz, essencial para a segurança da vida e do patrimônio, permitindo um acesso rápido a água, otimizando a resposta das equipes de emergência e prevenindo a propagação de chamas, além de proteger edificações e áreas públicas, também utilizados pelas companhias de água para a manutenção e descarga da rede de abastecimento, sendo obrigatórios em edificações com grandes áreas ou atividades de alto risco, de forma a conferir maior segurança em bairros periféricos e no centro comercial de Esperantina-Pi.

Nestes termos,
Pede deferimento.

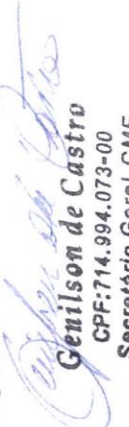
Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 21 de Agosto de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, 22/08/2025

Presidente da Câmara


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD




Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME